

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

Formosa da Serra Negra – MA, 06 de junho de 2023.

Atenciosamente,



Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PLANILHA DE REFERÊNCIA

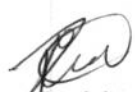
OBJETO

contratação de empresa para prestação de serviços de exames de laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	TOTAL
1	ACIDO URICO	SERV	80		
2	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	50		
3	COAGULOGRAMA	SERV	80		
4	COLESTEROL HDL	SERV	400		
5	COLESTEROL LDL	SERV	400		
6	COLESTEROL TOTAL	SERV	3000		
7	CREATININA	SERV	3000		
8	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	300		
9	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	800		
10	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	800		
11	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERV	1000		
12	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	1000		
13	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	1000		
14	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1000		
15	FOSFATASE ALCALINA	SERV	500		
16	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERV	500		
17	GLICOSE	SERV	3000		
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	300		
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300		
20	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1500		
21	LIPIDOGRAMA	SERV	2000		
22	PARASITOLÓGICO FEZES	SERV	300		
23	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	300		
24	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	300		
25	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	300		
26	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	300		
27	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	3000		
28	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	3000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

29	TRIGLICERÍDEOS	SERV	3000		
30	UREIA	SERV	3000		
31	VDRL	SERV	300		
32	VITAMINA B 12	SERV	100		



Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores listado em anexo no mapa de apuração.

Formosa da Serra Negra – MA, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,



ABIMAEEL JORGE COSTA

Diretor do Departamentos de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE APURAÇÃO

- 1 BANCO DE PREÇO
- 2 TABELA SUS
- 3 CONTRATO 013-2023 FORMOSA DA SERRA NEGRA
- 4 LABORATORIO (BIOANALISES)
- 5 LABORATORIO FORTI IMAGEM
- 6 CONTRA TO N ° 181/2021 FEIRA NOVA
- 7 LABORATORIO BIOCENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	MEDIA
1	ACIDO URICO	SERV	80	R\$ 5,10	R\$ 1,89		R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 8,13	R\$ 15,00			R\$ 8,69
2	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	50	R\$ 3,56			R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 6,84	R\$ 12,00			R\$ 8,88
3	COAGULOGRAMA	SERV	80	R\$ 25,00			R\$ 20,00	R\$ 22,00		R\$ 25,00			R\$ 23,00
4	COLESTEROL HDL	SERV	400	R\$ 5,99	R\$ 3,51		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,54	R\$ 12,00			R\$ 8,01
5	COLESTEROL LDL	SERV	400	R\$ 5,99	R\$ 3,51		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,54	R\$ 12,00			R\$ 7,84
6	COLESTEROL TOTAL	SERV	3000	R\$ 3,42	R\$ 1,85		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 4,15	R\$ 12,00			R\$ 6,90
7	CREATININA	SERV	3000	R\$ 7,20	R\$ 1,85	24,64	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,84	R\$ 12,00			R\$ 10,36

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Paulo Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8	CULTURAS DE URINA (UROCUTULTRA)	SERV	300			37,29	R\$ 27,00	R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 31,07
9	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	800			24,3	R\$ 12,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 14,58
10	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	800	R\$ 3,63		35,63	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 14,25
11	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERV	1000	R\$ 1,37			R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 9,09
12	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	1000	R\$ 2,80		25,64	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 12,09
13	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	1000	R\$ 1,89		25,64	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 11,91
14	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1000			21,3	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 5,60	R\$ 12,00	R\$ 11,78
15	FOSTATASE ALCALINA	SERV	500			20,98	R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 13,25
16	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERV	500				R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8,93	R\$ 12,00	R\$ 10,23
17	GLICOSE	SERV	3000	R\$ 7,69	R\$ 12,01		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,27	R\$ 10,00	R\$ 9,33
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	300				R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 10,67
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300	R\$ 7,86			R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 12,00	R\$ 9,97
20	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1500	R\$ 7,30	R\$ 4,11		R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 7,93	R\$ 15,00	R\$ 9,89
21	LIPIDOGRAMA	SERV	2000				R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 20,40	R\$ 12,00	R\$ 13,60

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

A. A. Costa



PREFEITURA DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



PMFSN/MA

Folha: 34

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

22	PARASITOLÓGICO FEZES	SERV	300						R\$ 12,00	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 12,33
23	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	300	R\$ 1,64	27,64				R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 5,30	R\$ 15,00	R\$ 11,93
24	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	300	R\$ 10,00	29,64				R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 21,56	R\$ 25,00	R\$ 20,20
25	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	300	R\$ 2,85					R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 16,25	R\$ 15,00	R\$ 10,82
26	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	300						R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 11,67
27	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	3000	R\$ 2,01					R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 9,25
28	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	3000	R\$ 2,01					R\$ 10,00	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 9,25
29	TRIGLICERÍDEOS	SERV	3000	R\$ 7,00	25,64				R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,34	R\$ 15,00	R\$ 11,07
30	UREIA	SERV	3000	R\$ 5,99	20,98				R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6,79	R\$ 15,00	R\$ 12,29
31	VDRL	SERV	300	R\$ 9,18	19,65				R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6,79	R\$ 15,00	R\$ 11,77
32	VITAMINA B 12	SERV	100		35,63				R\$ 10,00	R\$ 15,00		R\$ 15,00	R\$ 18,91


ABIMAEEL JORGE COSTA

Diretor do Departamento de Compras

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Comprador - Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
 Cotação - exames laboratoriais

Pesquisado em 09/06/2023 13:23

Termos Pesquisados

1) ACIDO URICO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	06/07/2022	1000	2,0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	2670	3,4200
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	250	9,8900
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 5,1033		R\$ 3,4200		R\$ 2,0000	
				Valor Máximo	
				R\$ 9,8900	

2) BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	06/07/2022	1000	3,4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	2700	3,7100
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 3,5550		R\$ 3,7100		R\$ 3,4000	
				Valor Máximo	
				R\$ 3,7100	

3) COAGULOGRAMA | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	200	9,9900
Portal de Compras Públicas	Comissão Permanente de Licitação	042/2022	04/04/2023	6	40,0000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 24,9950		R\$ 40,0000		R\$ 9,9900	
				Valor Máximo	
				R\$ 40,0000	

4) COLESTEROL HDL | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	1800	5,9900
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 5,9900		R\$ 5,9900		R\$ 5,9900	
				Valor Máximo	
				R\$ 5,9900	

5) COLESTEROL LDL | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	1800	5,9900
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 5,9900		R\$ 5,9900		R\$ 5,9900	
				Valor Máximo	
				R\$ 5,9900	

6) COLESTEROL TOTAL | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	2400	3,4200
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 3,4200		R\$ 3,4200		R\$ 3,4200	
				Valor Máximo	
				R\$ 3,4200	

7) CREATININA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	06/07/2022	1000	7,2000
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	
R\$ 7,2000		R\$ 7,2000		R\$ 7,2000	
				Valor Máximo	
				R\$ 7,2000	

8) GLICOSE | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	011/2023	01/06/2023	2000	8,5900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	011/2023	01/06/2023	1300	6,7800



Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	028/2022	08/11/2022	225	7,6900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 7,6867	R\$ 7,6900	R\$ 6,7800	R\$ 8,5900		

9) HEMOGLOBINA GLICOSILADA | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Coelho Neto	028/2022	08/11/2022	20	500,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000		

10) HEMOGRAMA COMPLETO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	06/07/2022	3000	6,3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	2600	7,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	6500	7,6000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 7,2967	R\$ 7,6000	R\$ 6,3000	R\$ 7,9900		

11) TRIGLICERÍDEOS | Preços Validados: 1

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	06/07/2022	1500	7,0000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000		

12) UREIA | Preços Validados: 2

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	14/03/2023	1300	5,4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	3200	6,4900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 5,9900	R\$ 6,4900	R\$ 5,4900	R\$ 6,4900		

13) VDRL | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	15/05/2023	1000	5,2300
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão	015/2022	01/07/2022	150	10,4000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão	008/2023	30/05/2023	150	11,9000
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 9,1767	R\$ 10,4000	R\$ 5,2300	R\$ 11,9000		

Detalhamento de Preços

Termo 1. ACIDO URICO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	Portal de Compras Públicas	06/07/2022

Produto Licitado Lote/Item

ACIDO URICO — Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Cardiológicos para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA 0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA	11.816.047/0001-44	2,0000	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado Lote/Item

ACIDO URICO — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. 0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
----------	----------	------------------	------------	------------------



VL LABORATORIO LTDA	27.229.623/0001-97	3.4200	2.670,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
ÁCIDO ÚRICO --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA	0 / 4

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	9.8900	250,00 Unidade	/

Termo 2: BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	Portal de Compras Públicas	06/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES --- Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Cardiológicos para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA	11.816.047/0001-44	3.4000	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.	0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VL LABORATORIO LTDA	27.229.623/0001-97	3.7100	2.700,00 Unidade	/

Termo 3: COAGULOGRAMA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
COAGULOGRAMA COMPLETO --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA	0 / 11

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	9.9900	200,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão Permanente de Licitação	042/2022	Portal de Compras Públicas	04/04/2023

Produto Licitado	Lote/Item
REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TAP --- Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.	0 / 471

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
E S G SUPER MEDICA LTDA	48.958.907/0001-94	40.0000	6,00 Kit	/

Termo 4: COLESTEROL HDL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
COLESTEROL HDL --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	5.9900	1.800,00 Unidade	/

Termo 5: COLESTEROL LDL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023



Produto Licitado Lote/Item
 COLESTEROL LDL --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA 0 / 14

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	5.9900	1.800,00 Unidade	/

Termo 6. COLESTEROL TOTAL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado Lote/Item
 COLESTEROL TOTAL --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA. 0 / 10

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VL LABORATORIO LTDA	27.229.623/0001-97	3.4200	2.400,00 Unidade	/

Termo 7. CREATININA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	Portal de Compras Públicas	06/07/2022

Produto Licitado Lote/Item
 CREATININA --- Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Cardiológicos para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA. 0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA	11.816.047/0001-44	7.2000	1.000,00 Unidade	/

Termo 8. GLICOSE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	011/2023	Portal de Compras Públicas	01/06/2023

Produto Licitado Lote/Item
 GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) FRASCO C/ 500ML S/F --- Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA. 0 / 290

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Sana Comercial de Medicamentos Ltda	01.721.446/0001-78	8.5900	2.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	011/2023	Portal de Compras Públicas	01/06/2023

Produto Licitado Lote/Item
 GLICOSE 5% (SORO GLICOSADO) FRASCO C/ 250ML S/F --- Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA. 0 / 289

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	6.7800	1.300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	028/2022	Portal de Compras Públicas	08/11/2022

Produto Licitado Lote/Item
 KIT PARA TESTE DE GLICOSE --- Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto MA. 0 / 396

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	7.6900	225,00 Kit	/

Termo 9. HEMOGLOBINA GLICOSILADA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	028/2022	Portal de Compras Públicas	08/11/2022

Produto Licitado Lote/Item



HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023 --- Aquisição de Medicamentos, Insumos Instrumentais e Equipamentos para Atenção Básica e Atenção Odontológica, Hospital, Samu, e UPA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto MA. 0 / 366

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Biomed Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP	06.881.482/0001-12	500.0000	20.00 Kit	/

Termo 10: HEMOGRAMA COMPLETO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	Portal de Compras Públicas	06/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
HEMOGRAMA COMPLETO --- Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Cardiológicos para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA	0 / 16

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA	11.816.047/0001-44	6.3000	3.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
HEMOGRAMA COMPLETO --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA	0 / 20

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	7.9900	2.600,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
HEMOGRAMA COMPLETO AUTOMATIZADO --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.	0 / 19

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VL LABORATORIO LTDA	27.229.623/0001-97	7.6000	6.500,00 Unidade	/

Termo 11: TRIGLICERIDEOS

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão	006/2022	Portal de Compras Públicas	06/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
TRIGLICERIDEOS --- Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Cardiológicos para atender a população do Município de Presidente Juscelino/MA	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NASCIMENTO & RODRIGUES LTDA	11.816.047/0001-44	7.0000	1.500,00 Unidade	/

Termo 12: UREIA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso	013/2023	Portal de Compras Públicas	14/03/2023

Produto Licitado	Lote/Item
UREIA --- Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA	0 / 40

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LABORATORIO MEGA LTDA	25.230.893/0001-92	5.4900	1.300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
UREIA --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.	0 / 39

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
----------	----------	------------------	------------	------------------



VL LABORATORIO LTDA 27.229.623/0001-97 6.4900 3.200,00 Unidade /

Termo 13: VDRL

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Mirinzal	07/2023	Portal de Compras Públicas	15/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
SOROLOGIA PARA LUES (VDRL) --- REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.	0 / 30

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VL LABORATORIO LTDA	27.229.623/0001-97	5.2300	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão	015/2022	Portal de Compras Públicas	01/07/2022

Produto Licitado	Lote/Item
Requisição de Sorologia p/HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm) --- Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA	0 / 79

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	10.4000	150,00 Bloco	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão	008/2023	Portal de Compras Públicas	30/05/2023

Produto Licitado	Lote/Item
Requisição de Sorologia p/HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm) --- Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA	0 / 81

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	11.9000	150,00 Bloco	/



TABELA SUS/CISAMUSEP - 2022 - REF. TABELA SUS SET/2021

Procedimento	Classificação	D.V.	Descrição	Valor
9966	06.04.36.004	5	ATORVASTATINA 80 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9911	06.04.27.001	1	BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO)	0,00
9892	06.04.19.002	0	CLOBAZAM 20 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
21287	03.01.04.007	9	ESCLUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	0,00
9814	06.04.27.004	6	ETOFIBRATO 500 MG (POR CAPSULA)	0,00
9836	06.04.04.005	9	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	0,00
9838	06.04.04.007	5	FORMOTEROL 8MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	0,00
10454	06.04.59.001	6	ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)	0,00
10427	06.04.50.003	3	LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9845	06.04.05.005	4	MORFINA 10 MG/ML (POR AMPOLA DE 1 ML)	0,00
9971	06.04.36.010	0	PRAVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9879	06.04.15.001	6	PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
10371	06.03.05.011	5	TENECEPILASE 40 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) DE USO NAS URGENCIAS PRE-HOSPITALARES	1.810,00
29569	06.04.32.014	0	ABATACEPTE 125 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	0,00
10242	06.04.32.012	4	ABATACEPTE 250 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)	0,00
4529	06.03.05.001	8	ABCIXIMABE	873,00
2756	04.06.01.001	3	ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL	12.246,65
2770	04.06.01.002	1	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	7.445,17
46938	04.06.01.126	5	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	12.820,88
2757	04.06.01.003	0	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	7.445,17
45839	04.06.01.127	3	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	10.945,62
6145	03.01.08.001	1	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	0,00
12	01.01.02.001	5	ACA0 COLETIVA DE APLICACAO TOPICA DE FLUOR GEL	0,00
6001	01.01.02.002	3	ACA0 COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	0,00
11	01.01.02.003	1	ACA0 COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	0,00
13	01.01.02.004	0	ACA0 COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLOGICA	0,00
105	01.01.02.011	2	ACA0 COLETIVA DE PREVENCAO DE CANCER BUCAL	0,00
1414	03.07.02.001	0	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	0,00
10274	06.04.66.003	0	ACETAZOLAMIDA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
10250	02.02.01.078	3	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04
10258	06.04.27.009	7	ACIDO NICOTINICO 250MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
10259	06.04.27.010	0	ACIDO NICOTINICO 500MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
10260	06.04.27.011	9	ACIDO NICOTINICO 750 MG (POR COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	0,00
638	02.02.09.001	9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
25	06.04.63.004	2	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG (POR COMPRIMIDO)	2,90
26	06.04.63.005	0	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG (POR COMPRIMIDO)	5,73
24	06.04.63.003	4	ACIDO URSODESOXICOLICO 60 MG (POR COMPRIMIDO)	1,17
431	06.04.16.006	2	ACIDO ZOLEDRONICO 0,05 MG/ML (POR FRASCO DE 100 ML)	0,00
10456	06.04.80.001	1	ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	2,74
10457	06.04.60.002	0	ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)	6,73
10149	03.01.08.025	9	ACOES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	0,00
10158	03.01.08.034	8	ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	0,00
10155	03.01.08.031	3	ACOES DE REDUCAO DE DANOS	0,00
6237	05.03.01.001	4	ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	0,00
6238	05.03.01.002	2	ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAUDE	0,00
10357	03.01.06.011	6	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	0,00
10143	03.01.08.019	4	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
2052	03.01.08.003	6	ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
10147	03.01.08.023	2	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
1695	03.01.08.002	0	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00
10162	03.01.08.038	0	ACOMPANHAMENTO DA POPULACAO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E	0,00
9769	05.06.01.003	1	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOACAO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	135,00
1777	03.01.07.001	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	58,62
2056	03.01.12.001	3	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FENILCETONURIA	27,50
2059	03.01.12.002	1	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FIBROSE CISTICA	27,50
2058	03.01.12.003	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HEMOGLOBINOPATIAS	27,50
2057	03.01.12.004	8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	27,50
10360	03.01.07.019	9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	58,62
10356	03.01.07.016	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	58,62
2127	03.01.07.002	4	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	17,67
2046	03.01.08.004	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	0,00
10345	03.01.05.015	5	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	0,00
6213	03.01.11.001	8	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	15,75
1774	03.01.07.003	2	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / BILATERAL	21,68
4054	03.01.11.002	5	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	10,50
2064	03.01.02.001	9	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	0,00
2063	03.01.02.002	7	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO	0,00
6269	03.01.12.005	6	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00
4281	05.06.01.001	5	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	116,00
4282	05.06.01.002	3	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPETICAS E/OU PANCREAS	135,00
10237	03.01.12.006	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRE-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	40,00
9607	05.06.01.004	0	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE ORGAOS	135,00

610	02.02.07.003	4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,88
598	02.02.07.004	2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
120	02.02.01.012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
528	02.02.07.005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,85
484	02.02.01.013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
29	02.02.03.127	6	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	13,06
511	02.02.06.006	0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
608	02.02.07.006	9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
520	02.02.07.007	7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
157	02.02.01.014	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
495	02.02.06.009	8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89
169	02.02.01.015	5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
170	02.02.01.016	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
171	02.02.01.017	1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
382	02.02.03.008	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTERA	15,06
617	02.02.07.008	5	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
121	02.02.01.018	0	DOSAGEM DE AMILASE	2,26
548	02.02.07.009	3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
158	02.02.01.019	8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
485	02.02.06.010	1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12,01
506	02.02.06.011	0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53
521	02.02.07.010	7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
352	02.02.03.129	2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I - IGM	125,00
230	02.02.02.016	9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
9787	02.02.03.116	7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	16,55
529	02.02.07.011	5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
388	02.02.03.010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42
264	02.02.02.017	7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
545	02.02.07.012	3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
530	02.02.07.013	1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
383	02.02.03.011	3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55
122	02.02.01.020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
613	02.02.07.014	0	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
123	02.02.01.021	0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
159	02.02.01.022	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
512	02.02.06.012	8	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38
631	02.02.07.015	8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,83
583	02.02.07.016	6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11
143	02.02.01.023	6	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
401	02.02.01.024	4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	0,00
172	02.02.01.025	2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,88
614	02.02.07.017	4	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83
532	02.02.07.018	2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61
4204	05.01.08.003	1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
428	02.02.05.008	4	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
125	02.02.01.026	0	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
10236	02.02.11.014	1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00
615	02.02.07.019	0	DOSAGEM DE COBRE	3,51
161	02.02.01.027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
160	02.02.01.028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
126	02.02.01.029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
145	02.02.01.030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
333	02.02.03.012	1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16
334	02.02.03.013	0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16
475	02.02.06.013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86
127	02.02.01.031	7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
631	02.02.09.008	8	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89
163	02.02.01.032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
164	02.02.01.033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
282	02.02.03.014	8	DOSAGEM DE CRIAGLUTININA	2,83
496	02.02.06.014	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25
173	02.02.01.034	1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
174	02.02.01.035	0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
165	02.02.01.036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	3,68
186	02.02.01.037	5	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
535	02.02.07.020	4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97
498	02.02.06.015	2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	11,71
410	02.02.04.001	1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,85
487	02.02.06.016	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15
499	02.02.06.017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55
486	02.02.06.018	7	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12
536	02.02.07.021	2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,85
10348	05.01.08.010	4	DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33
237	02.02.02.018	5	DOSAGEM DE FATOR II	5,31

Fls. Nº 40
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

7584	04.08.01.008	8	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA	1.136,17
10225	04.16.09.011	7	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	3.165,42
3434	04.09.04.011	4	DESARTICULACAO INTERILIO-ABDOMINAL	1.994,25
1873	03.03.06.002	7	DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFORANTE (DESBASTAMENTO)	1,48
3865	04.11.01.001	8	DESCOLAMENTO MANUAL DE PLACENTA	18,85
7519	04.08.06.009	3	DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	705,02
3363	04.08.03.035	6	DESCOMPRESSAO DA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETROFARINGEA	1.783,10
2661	04.05.04.004	0	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	774,95
2651	04.05.04.005	9	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	650,66
2312	04.03.01.011	0	DESCOMPRESSAO DE ORBITA POR DOENCA OU TRAUMA	2.133,07
2359	04.03.04.002	7	DESCOMPRESSAO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	2.991,07
3386	04.08.03.036	4	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	1.265,63
3400	04.08.03.037	2	DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR C/ DUROPLASTIA	1.444,26
4036	04.12.03.001	2	DESCORTICACAO PULMONAR	2.155,36
9825	06.04.02.005	8	DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	18,89
8100	05.03.04.003	7	DESLOCAMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS - INTERMUNICIPAL	450,00
6101	05.03.04.002	9	DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS	900,00
72	06.04.10.002	7	DESMOPRESSINA 0.1 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9858	06.04.10.001	9	DESMOPRESSINA 0.1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	0,00
73	06.04.10.003	5	DESMOPRESSINA 0.2 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
394	02.02.03.004	0	DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	66,00
387	02.02.03.089	7	DETECCAO DE CLAMIDIA E GONOCOCCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	60,00
29975	02.02.03.125	0	DETECCAO DE RNA DO HTLV-1	65,00
390	02.02.03.005	9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
675	02.02.11.001	0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80
10132	02.02.11.013	3	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00
676	02.02.11.002	8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00
10131	02.02.11.012	5	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00
677	02.02.11.003	6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	66,00
263	02.02.12.001	5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65
124	02.02.01.002	3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
6564	02.13.01.001	1	DETERMINACAO DE CARGA VIRAL DO HIV POR RT-PCR	0,00
668	02.02.10.001	4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
667	02.02.10.002	2	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00
666	02.02.10.003	0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180,00
332	02.02.03.006	7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25
10249	02.02.01.077	5	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53
187	02.02.01.003	1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
205	02.02.02.004	5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
189	02.02.01.004	0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
188	02.02.01.005	8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
184	02.02.01.006	6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
190	02.02.01.007	4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
236	02.02.02.005	3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73
289	02.02.03.007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
1015	02.08.04.008	0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	63,22
1004	02.08.04.009	9	DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	63,22
964	02.08.01.009	2	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	123,93
632	02.02.09.007	8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56
660	02.02.06.001	2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
466	02.02.05.006	8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
168	02.02.01.008	2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
1304	02.11.09.005	0	DETERMINACAO DE PRESSAO INTRA-ABDOMINAL	8,82
6229	03.01.10.008	0	DETERMINACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC)	0,00
685	02.03.02.001	4	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	93,70
662	02.02.06.002	0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	12,54
1041	02.08.08.003	1	DETERMINACAO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS (C/ RADIOSOTOPOS)	54,36
208	02.02.02.006	1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73
665	02.02.06.003	9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69
209	02.02.02.007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73
211	02.02.02.008	8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73
1343	02.02.02.010	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
6503	02.02.02.009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73
265	02.02.02.011	8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
228	02.02.02.012	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
259	02.02.02.013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
212	02.02.02.014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
218	02.02.02.015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
198	02.02.12.002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37
6502	02.02.03.008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
3720	04.08.06.010	7	DIAPHISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	429,35
385	02.02.10.021	9	DIAGNOSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TECNICA MOLECULAR	144,24
360	02.02.03.130	6	DIAGNOSTICO E REAVALIACAO DE HEMOGLOBINURIA PAROXISTICA NOTURNA	60,00
6118	03.01.06.007	0	DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	40,38

Fis. Nº 211
 Proc. Nº _____
 Rubrica P

234	02.02.02.048	7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
455	02.02.05.032	7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
1265	02.11.08.006	3	PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	4,28
1217	02.11.07.028	9	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	4,80
623	02.02.09.028	0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70
207	02.02.02.049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
6533	02.13.01.049	6	PROVA DE TOXIGENICIDADE P/ BACILO DIFTERICO (IN VITRO)	0,00
204	02.02.02.050	9	PROVA DO LACO	2,73
644	02.02.09.029	9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89
639	02.02.09.030	2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89
1290	02.11.08.007	1	PROVA FARMACODINAMICA	2,78
500	05.01.04.010	2	PROVAS CRUZADAS EM DOADORES DE ORGAOS E DE MEDULA OSSEA (APARENTADO NAO IDENTICO)	396,47
4195	05.01.04.006	4	PROVAS CRUZADAS EM RECEPTORES DE DOADORES FALECIDOS (CROSS MATCH)	566,80
1113	02.02.03.105	5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
1115	02.02.03.106	3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
1405	03.07.02.007	0	PULPOTOMIA DENTARIA	0,00
1642	03.03.02.001	6	PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	57,75
1643	03.03.02.002	4	PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	24,68
3744	04.09.01.035	9	PUNCAO / ASPIRACAO DA BEXIGA	12,97
63	02.01.01.058	5	PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	66,48
1165	02.01.01.059	3	PUNCAO DE CISTERNA SUB-OCIPITAL	7,04
6602	02.01.01.060	7	PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	140,00
4900	04.12.01.006	2	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	15,79
1153	02.01.01.061	5	PUNCAO DE VAGINA	14,10
1299	02.01.01.062	3	PUNCAO EXPLORADORA DO DEFERENTE	14,10
1162	02.01.01.063	1	PUNCAO LOMBAR	7,04
118	02.01.01.064	0	PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	13,25
2446	04.04.01.026	1	PUNCAO TRANSMETICA DO SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	11,28
1166	02.01.01.065	8	PUNCAO VENTRICULAR TRANSFONTANELA	7,04
9733	04.05.01.020	6	PUNCTOPLASTIA	19,14
3470	04.06.05.011	0	QUADRICEPSPLASTIA	1.602,18
6565	02.13.01.050	0	QUANTIFICACAO DA CARGA VIRAL DO HIV (RNA)	0,00
395	02.02.03.107	1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
392	02.02.03.108	0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	166,48
10127	02.02.10.004	9	QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00
9902	06.04.23.004	4	QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9903	06.04.23.005	2	QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9901	06.04.23.003	6	QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
9904	06.04.23.006	0	QUETIAPINA 300 MG (POR COMPRIMIDO)	0,00
10526	04.16.04.019	5	QUIMIOEMBOLIZACAO DE CARCINOMA HEPATICO	1.100,00
47491	03.04.02.044	3	QUIMIOTERAPIA COM DUPLO ANTIHER-2 DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO - 1ª LINHA	34,10
1593	03.04.06.001	1	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 1ª LINHA	1.258,64
1595	03.04.06.003	8	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 2ª LINHA	1.258,64
1603	03.04.06.004	6	QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 3ª LINHA	5.767,33
1552	03.04.03.008	2	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	65,00
1551	03.04.03.009	0	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA OU DE TRANSFORMACAO A	17,00
1547	03.04.03.011	2	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA	17,00
1549	03.04.03.014	7	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	17,00
1542	03.04.03.020	1	QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2ª LINHA	2.250,00
1574	03.04.05.002	4	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	2.224,00
1616	03.04.07.005	0	QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSSARCOMA NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	7.285,83
1614	03.04.07.001	7	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1ª LINHA	1.700,00
1615	03.04.07.002	5	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 2ª LINHA	1.381,76
1617	03.04.07.004	1	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3ª LINHA	800,00
1618	03.04.07.003	3	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 4ª LINHA	427,60
10518	03.04.02.038	9	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FIGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO	571,50
1558	03.04.04.011	8	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÓFAGO	1.300,00
1573	03.04.05.018	0	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDEFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	1.100,00
10520	03.04.02.040	0	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO	1.300,00
1522	03.04.03.002	3	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA	640,00
1521	03.04.03.001	5	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA	640,00
1523	03.04.03.003	1	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA	150,00
1524	03.04.03.004	0	QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA	1.800,00
1600	03.04.06.007	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA	2.300,00
1612	03.04.06.009	7	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3ª LINHA	830,52
1611	03.04.06.008	9	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT 2ª LINHA	1.400,00
1613	03.04.06.010	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT 4ª LINHA	427,50
1539	03.04.03.005	8	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1ª LINHA	407,50
1546	03.04.03.006	6	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2ª LINHA	1.800,00
47481	03.04.06.024	0	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFÓIDE/LINFOLASTICA AGUDA E DE LINFOMA LINFOLASTICO - 1ª LINHA - FASE DE MANUTENCAO	431,20
47480	03.04.06.023	2	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFÓIDE/LINFOLASTICA AGUDA E DE LINFOMA LINFOLASTICO - 1ª LINHA - FASES TERAPEUTICAS INICIA	11.644,00
47482	03.04.07.006	8	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFÓIDE/LINFOLASTICA AGUDA E DE LINFOMA LINFOLASTICO NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1ª LINHA	8.689,65
47483	03.04.07.007	6	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFÓIDE/LINFOLASTICA AGUDA E DE LINFOMA LINFOLASTICO NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1ª LINHA	302,07
1553	03.04.03.010	4	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO-3ª LINHA	1.736,20

2595	04.05.03.009	6	SUTURA DE ESCLERA		181,19
3973	04.11.01.007	7	SUTURA DE LACERACOES DE TRAJETO PELVICO		19,79
2653	04.05.01.017	6	SUTURA DE PALPEBRAS		143,99
10394	07.01.02.060	1	TABUA (PRANCHA) PARA TRANSFERENCIA		75,00
4326	06.03.08.019	7	TACROLIMO 0,5 MG P/TRANSPLANTE (FRASCO-AMPOLA)		206,81
9959	06.04.34.006	0	TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)		0,00
8065	06.03.08.020	0	TACROLIMO 1 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)		3,81
9960	06.04.34.007	9	TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)		0,00
8059	06.03.08.021	9	TACROLIMO 5 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)		17,95
16	06.04.54.006	0	TAFAMIDIS 20 MG CAPSULA		0,00
3590	04.08.05.036	5	TALECTOMIA		266,41
2969	04.07.01.026	2	TAMPONAMENTO DE LESOES HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO		0,00
2448	04.04.01.034	2	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR		17,00
4779	07.02.03.128	3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR		396,88
4780	07.02.03.129	1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL		334,22
4959	07.02.05.054	7	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO C/ SISTEMA DUPLO		260,00
4949	07.02.05.055	5	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)		150,00
4948	07.02.05.056	3	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO MEDIA (101 A 400 CM2)		125,00
4947	07.02.05.057	1	TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATE 100 CM2)		102,00
405	03.01.01.030	7	TELECONSULTA MEDICA NA ATENCAO ESPECIALIZADA		10,00
162	03.01.01.025	0	TELECONSULTA NA ATENCAO PRIMARIA		0,00
406	03.01.01.031	5	TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)		6,30
734	02.04.01.020	9	TELERRADIOGRAFIA COM TRACADOS E SEM TRACADOS		6,44
10085	06.03.05.008	5	TENECTEPLASE - TNK 40 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)		1.810,00
10372	06.03.05.012	3	TENECTEPLASE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) DE USO NAS URGENCIAS PRE-HOSPITAIARES		2.262,50
10084	06.03.05.007	7	TENECTEPLASE- TNK 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)		1.357,50
10086	06.03.05.009	3	TENECTEPLASE-TNK 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)		2.262,50
3680	04.08.06.043	3	TENODESE		204,09
10416	06.04.46.005	8	TENOFOVIR 300 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
7547	04.08.06.044	1	TENOLISE		229,40
7548	04.08.06.045	0	TENOMIORRAFIA		28,42
7549	04.08.06.046	8	TENOMIOTOMIA / DESINSERCAO		208,94
7580	04.08.06.047	6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO		680,20
7551	04.08.06.048	4	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO		421,30
3627	04.08.05.037	3	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR		243,81
7553	04.08.02.030	0	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR		28,42
30403	01.01.05.002	0	TERAPIA COMUNITARIA		0,00
1397	03.01.10.018	7	TERAPIA DE REIDRATACAO ORAL		0,00
10140	03.01.05.012	0	TERAPIA DE REIDRATACAO PARENTERAL		0,00
1389	03.01.04.003	6	TERAPIA EM GRUPO		6,15
1773	03.01.07.011	3	TERAPIA FONCAU/DILOGICA INDIVIDUAL		10,90
10304	03.03.03.009	7	TERAPIA HORMONAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR		50,00
1390	03.01.04.004	4	TERAPIA INDIVIDUAL		2,81
51535	06.04.54.004	3	TERIFLUNOMIDA 14 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
9736	04.05.03.018	5	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR		743,00
1289	02.11.08.008	0	TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS		2,78
257	02.02.02.052	5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS		12,00
629	02.02.09.033	7	TESTE DE CLEMENTS		1,89
6597	02.13.01.056	9	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DE PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)		0,00
6581	02.13.01.057	7	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)		0,00
6576	02.13.01.058	5	TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DO SARAMPO		0,00
6596	02.13.01.060	7	TESTE DE ELISA IGM P/ IDENTIFICACAO DO PARVOVIRUS (PARVOVIROSE)		0,00
6575	02.13.01.061	5	TESTE DE ELISA IGM P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DO SARAMPO		0,00
6535	02.13.01.062	3	TESTE DE ELISA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA (ENSAIO IMUNOENZIMATICO)		0,00
1128	02.11.02.006	0	TESTE DE ESPORCO / TESTE ERGOMETRICO		30,00
514	02.02.06.042	0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH		12,01
515	02.02.06.040	3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH		12,01
517	02.02.06.041	1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA		12,01
516	02.02.06.043	6	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON		12,01
850	02.02.09.034	5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS		4,69
159	02.02.02.053	3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)		2,73
6547	02.13.01.063	1	TESTE DE HEMAGLUTINACAO INDIRETA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA INFLUENZA		0,00
6598	02.13.01.064	0	TESTE DE HEMAGLUTINACAO P/ IDENTIFICACAO DA PASTEURELLA PESTIS (PESTE BUBONICA)		0,00
6538	02.13.01.065	8	TESTE DE HEMAGLUTINACAO P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA		0,00
6541	02.13.01.066	6	TESTE DE HEMAGLUTINACAO P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE DO NILO OCCIDENTAL		0,00
6531	02.13.01.067	4	TESTE DE HIBRIDIZACAO IN SITU P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA DENGUE		0,00
651	02.02.09.035	3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO		4,69
6537	02.13.01.068	2	TESTE DE NEUTRALIZACAO P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA		0,00
1196	02.11.06.020	8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA		6,74
1194	02.11.06.021	6	TESTE DE SCHIRMER		3,37
6582	02.13.01.069	0	TESTE DE SENSIBILIDADE A DROGAS CONTRA A TUBERCULOSE		0,00
6569	02.13.01.070	4	TESTE DE SORONEUTRALIZACAO P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA RAINHA		0,00
609	02.02.06.044	6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA		12,01
518	02.02.06.045	4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE		12,01

Fls. Nº 46
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

242	02.02.02.019	3	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
239	02.02.02.020	7	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
240	02.02.02.021	5	DOSAGEM DE FATOR VII	8,59
241	02.02.02.022	3	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
254	02.02.02.023	1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
260	02.02.02.024	0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
243	02.02.02.025	8	DOSAGEM DE FATOR X	6,68
244	02.02.02.026	6	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
245	02.02.02.027	4	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
246	02.02.02.028	2	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
673	02.02.11.004	4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50
670	02.02.11.005	2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSH OU T4	12,10
671	02.02.11.006	0	DOSAGEM DE FENILANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	20,80
537	02.02.07.022	0	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22
612	02.02.07.023	9	DOSAGEM DE FENOL	2,05
191	02.02.01.038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
146	02.02.01.039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
225	02.02.02.029	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
186	02.02.01.040	8	DOSAGEM DE FOLATO	15,65
592	02.02.07.024	7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
820	02.02.09.022	1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01
147	02.02.01.041	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
128	02.02.01.042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
621	02.02.09.009	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01
129	02.02.01.043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
153	02.02.01.044	9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
618	02.02.09.010	6	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01
622	02.02.09.011	6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01
178	02.02.01.045	7	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
148	02.02.01.046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
489	02.02.06.019	5	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15
130	02.02.01.047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
636	02.02.09.012	4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89
167	02.02.01.048	1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
663	02.02.06.020	9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	16,36
477	02.02.06.021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85
423	02.02.04.002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
179	02.02.01.049	0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
220	02.02.02.030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
213	02.02.02.031	2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
201	02.02.02.032	0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
180	02.02.01.050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86
202	02.02.02.033	9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
181	02.02.01.051	1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
490	02.02.06.022	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21
476	02.02.06.023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89
479	02.02.06.024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6,97
481	02.02.06.025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
335	02.02.03.015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16
338	02.02.03.016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25
402	02.02.03.017	2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	0,00
339	02.02.03.018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16
293	02.02.03.019	9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	8,26
478	02.02.06.026	8	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
149	02.02.01.052	0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
154	02.02.01.053	8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
150	02.02.01.054	6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,61
131	02.02.01.055	4	DOSAGEM DE LIPASE	2,25
540	02.02.07.025	5	DOSAGEM DE LITIO	2,25
132	02.02.01.056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01
603	02.02.07.026	3	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
522	02.02.07.028	0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00
594	02.02.07.027	1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
541	02.02.07.029	8	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
437	02.02.06.009	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	6,12
133	02.02.01.057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,01
435	02.02.05.010	6	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
507	02.02.06.027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13
664	02.02.06.028	4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
43	02.02.01.079	1	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	27,00
155	02.02.01.058	9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
249	02.02.02.034	7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
151	02.02.01.059	7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
134	02.02.01.060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85

6307	03.05.01.014	0	HEMOFILTRACAO		107,96
2206	03.05.01.015	8	HEMOFILTRACAO CONTINUA		107,96
248	02.02.02.038	0	HEMOGRAMA COMPLETO		4,11
6261	03.03.07.002	1	HEMOPERFUSAO		98,26
3973	04.07.02.028	4	HEMORROIDECTOMIA		315,94
3033	04.07.03.013	1	HEPATECTOMIA PARCIAL		1.195,01
7622	04.16.04.010	1	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA		2.125,44
4261	05.03.02.001	0	HEPATECTOMIA PARCIAL P/ TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)		7.384,00
3037	04.07.03.014	0	HEPATORRAFIA		1.110,87
7012	04.07.03.015	8	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES		1.110,87
3035	04.07.03.016	6	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO		859,07
3086	04.07.04.004	8	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)		808,13
3085	04.07.04.005	6	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)		830,90
3087	04.07.04.006	4	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA		559,87
3102	04.07.04.007	2	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA		361,54
3088	04.07.04.008	0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL		539,92
3090	04.07.04.009	9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)		426,02
3089	04.07.04.010	2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)		445,51
3092	04.07.04.011	0	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE		416,43
3093	04.07.04.012	9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL		434,99
3026	04.07.02.029	2	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)		378,89
3100	04.07.04.013	7	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA		376,95
3029	04.07.04.014	5	HERNIORRAFIA S/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)		419,94
3101	04.07.04.015	3	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCOPICA		360,86
1959	03.09.03.007	2	HIDROTUBACAO (POR TRATAMENTO COMPLETO)		11,26
513	06.04.06.003	4	HIDROXICLOROQUINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
9858	06.04.06.002	6	HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
9886	06.04.17.001	7	HIDROXIDO DE ALUMINIO 230 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
9887	06.04.17.002	5	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300 MG (POR COMPRIMIDO)		0,00
9888	06.04.17.003	3	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML (SUSPENSAO POR FRASCO DE 100 ML)		0,00
9889	06.04.17.004	1	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML (SUSPENSAO POR FRASCO DE 150 ML)		0,00
9890	06.04.17.005	0	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML (SUSPENSAO POR FRASCO DE 240		0,00
10422	06.04.46.001	6	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)		1,20
3930	04.09.07.018	1	HIMENOTOMIA		21,68
2023	03.06.02.001	8	HIPERSENSIBILIZACAO ESPECIFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)		1,41
2346	04.03.03.006	4	HIPOFISECTOMIA TRANSENFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR		2.991,07
2021	03.09.02.002	8	HIPOSENSIBILIZACAO C/ PRODUTOS AUTOGENOS (POR TRATAMENTO COMPLETO)		1,55
2022	03.09.02.003	4	HIPOSENSIBILIZACAO INESPECIFICA (POR TRATAMENTO COMPLETO)		1,55
3915	04.09.06.010	0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)		460,08
3917	04.09.06.011	9	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)		770,70
10309	04.09.06.029	1	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA BILATERAL E COLPECTOMIA SOB PROCESSO TRANSEXUALIZADOR		1.195,80
10221	04.16.06.011	0	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA		2.279,24
3624	04.16.06.005	6	HISTERECTOMIA COM RESSECCAO DE ORGAOS CONTIGUOS EM ONCOLOGIA		5.265,02
3977	04.11.02.003	0	HISTERECTOMIA PUERPERAL		487,12
3612	04.09.06.012	7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL		546,04
3911	04.09.06.013	5	HISTERECTOMIA TOTAL		634,03
3610	04.09.06.014	3	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA (WERTHEIN-MEIOS)		717,90
7571	04.16.06.006	4	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA		5.403,43
3922	04.09.06.015	1	HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA		464,61
3926	04.09.06.016	0	HISTERORRAFIA		434,69
1154	02.11.04.004	5	HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)		25,00
1064	02.09.03.001	1	HISTEROSCOPIA CIRURGICA		76,50
3894	04.09.06.017	8	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO		74,75
829	02.04.05.006	5	HISTEROSSALPINGOGRAFIA		45,34
6588	02.13.01.009	7	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DA HEPATITE A		0,00
6563	02.13.01.010	0	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DA HEPATITE D		0,00
6532	02.13.01.011	9	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE DENGUE		0,00
6539	02.13.01.012	7	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE FEBRE AMARELA		0,00
6592	02.13.01.013	5	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE HEPATITE B		0,00
6594	02.13.01.014	3	HISTOPATOLOGIA P/ IDENTIFICACAO DE HEPATITE C		0,00
6593	02.13.01.017	8	HISTOQUIMICA P/ IDENTIFICACAO DE HEPATITE C		0,00
6598	02.13.01.016	0	HISTOQUIMICA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE A		0,00
2297	04.01.02.011	8	HOMOENXERTIA (ATO CIRURGICO PRE E POS-OPERATORIO)		251,31
25724	03.04.05.034	2	HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA		301,50
1614	03.04.02.003	6	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO AVANÇADO		427,50
1510	03.04.02.007	9	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA		301,50
1509	03.04.02.008	0	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA		147,10
1519	03.04.02.033	8	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA		301,50
1517	03.04.02.034	6	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA		79,75
1585	03.04.05.004	0	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I		79,75
1580	03.04.05.012	1	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II		79,75
1589	03.04.05.011	3	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III		79,75
16161	03.04.04.019	3	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III (PREVIA)		79,75
25700	03.04.04.020	7	HORMONIOTERAPIA PREVIA A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA		301,50

Fls. Nº 47
 Proc. Nº
 Rubrica



Fis. Nº 28
Proc. Nº _____
Rubrica 2

PMFSN/MA
Folha: 813
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 013/2023
PROC. ADM. Nº 024/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA M. A. MILHOMEM, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, e a empresa **M. A. MILHOMEM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.751.857/0001-65 estabelecida na Avenida Roseana Sarney, nº 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Administrador, Senhor Misael Assunção Milhomem, carteira de identidade Nº 039387842010-7 SSP-MA, inscrito no CPF 605.742.223-67, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 011/2022** - Secretaria Municipal de Saúde, com **Adjudicação datada de 11/05/2022** e **Homologação datada de 11/05/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de contrato refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fis. Nº 219
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 844
Rubrica: 024
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
18	ACIDO FOLICO	SERV	75	R\$ 18,98	R\$ 1.423,50
19	ACIDO HIPURICO	SERV	40	R\$ 20,23	R\$ 809,20
20	ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	40	R\$ 20,23	R\$ 809,20
41	CK-MB	SERV	50	R\$ 33,97	R\$ 1.698,50
42	CLORO	SERV	25	R\$ 26,30	R\$ 657,50
43	COAGULOGRAMA	SERV	600	R\$ 17,65	R\$ 10.590,00
44	COLESTEROL HDL	SERV	150	R\$ 20,98	R\$ 3.147,00
45	COLESTEROL LDL	SERV	150	R\$ 22,30	R\$ 3.345,00
46	COLESTEROL TOTAL	SERV	600	R\$ 29,64	R\$ 17.784,00
47	COOMBS DIRETO	SERV	150	R\$ 29,64	R\$ 4.446,00
48	COOMBS INDIRETO	SERV	150	R\$ 29,64	R\$ 4.446,00
49	CORTISOL (SORO)	SERV	50	R\$ 39,63	R\$ 1.981,50
50	CREARENCE DE CREATINA	SERV	40	R\$ 25,34	R\$ 1.013,60
51	CREATININA	SERV	100	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
52	CREATINOQUINOSE (CK TOTAL)	SERV	100	R\$ 25,64	R\$ 2.564,00
53	CULTURA DE LIQUIDO PLEURAL	SERV	25	R\$ 30,97	R\$ 774,25
54	CULTURA DE LIQUOR CEFALOR RAQUIDIANO (LCR)	SERV	40	R\$ 31,64	R\$ 1.265,60
55	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	SERV	40	R\$ 33,97	R\$ 1.358,80
56	CULTURA DO LIQUIDO SEMINAL	SERV	25	R\$ 37,29	R\$ 932,25
57	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	40	R\$ 37,29	R\$ 1.491,60
58	CULTURAS DE FEZES (COPROCULTURA)	SERV	40	R\$ 37,29	R\$ 1.491,60
59	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	60	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	400	R\$ 35,63	R\$ 14.252,00
62	ESPERMOGRAMA	SERV	40	R\$ 108,89	R\$ 4.355,60
63	ESTRADIOL	SERV	50	R\$ 37,29	R\$ 1.864,50
64	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	60	R\$ 25,64	R\$ 1.538,40
65	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	50	R\$ 25,64	R\$ 1.282,00



Fls. Nº 50
 Proc. Nº _____
 Rubrica R

PMFSN/MA
 Folha: 845
 Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

66	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	600	R\$ 25,64	R\$ 15.384,00	✓
67	FERRITINA	SERV	40	R\$ 30,64	R\$ 1.225,60	
68	FERRO SERICO	SERV	40	R\$ 31,64	R\$ 1.265,60	
69	FOSFORO	SERV	75	R\$ 25,64	R\$ 1.923,00	
70	FOSTATASE ALCALINA	SERV	40	R\$ 20,98	R\$ 839,20	✓
93	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	500	R\$ 27,64	R\$ 13.820,00	✓
94	PESQ. DO FATOR RH	SERV	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00	✓
95	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	300	R\$ 29,64	R\$ 8.892,00	✓
96	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES	SERV	100	R\$ 35,63	R\$ 3.563,00	
97	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00	
98	POTASSIO	SERV	450	R\$ 29,64	R\$ 13.338,00	
99	PROGESTERONA	SERV	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60	
100	PROLACTINA	SERV	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60	
121	TESTOTERONA TOTAL	SERV	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60	
122	TOXOPLASMOSE IGG	SERV	150	R\$ 35,63	R\$ 5.344,50	
123	TOXOPLASMOSE IGM	SERV	150	R\$ 35,63	R\$ 5.344,50	
124	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	150	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50	
125	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	150	R\$ 29,64	R\$ 4.446,00	
126	TRANSFERRINA	SERV	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50	
127	TRICLICERIDEO	SERV	150	R\$ 25,64	R\$ 3.846,00	✓
128	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANE	SERV	20	R\$ 36,29	R\$ 725,80	
129	UREIA	SERV	100	R\$ 20,98	R\$ 2.098,00	✓
130	URINA TIPO 1	SERV	600	R\$ 19,65	R\$ 11.790,00	
131	VDRL	SERV	600	R\$ 19,65	R\$ 11.790,00	✓
132	VITAMINA B 12	SERV	50	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50	✓
133	WIDAL	SERV	25	R\$ 30,97	R\$ 774,25	
TOTAL GLOBAL					R\$ 208.978,35	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O termo de contrato tem vigência de **03 (três) meses**, com início em **02/01/2023** e encerramento em **31/03/2023**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fls. Nº 51
Proc. Nº _____
Rubrica p

PMFSN/MA
Folha: 816
Rubrica: 024
w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 208.978,35 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e oito reais, trinta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

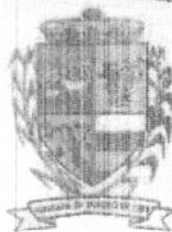
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	415
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	428
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2044.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fis. Nº 52
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 847
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal
------------------	--

CODIGO DE FICHA	478
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.302.0026.2072.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal

CODIGO DE FICHA	511
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídicas
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data de conclusão dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestada pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 53
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 848
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Nordeste S. A. - agência nº 241 e conta corrente nº 009631-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços serão realizados sob demanda.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fls. Nº 50
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

PMFSN/MA
Folha: 849
Rubrica: 024
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

[assinatura]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[assinatura]



Fis. Nº 55
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 850
Rubrica: 029
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fis. Nº 56
Proc. Nº _____
Rubrica P

PMFSN/MA
Folha: 851
Rubrica: 024
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, 5/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



Fis. Nº 57
Proc. Nº _____
Rubrica 8

PMFSN/MA
Folha: 852
Rubrica: 024
u

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

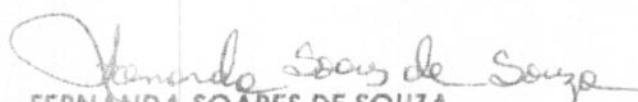
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de janeiro de 2023


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


M. A. MILHOMEM
CNPJ sob o nº 34.751.857/0001-65

M. A. MILHOMEM

CNPJ: 34.751.857/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, nº 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA
CONTATO: (99) 98470-8047

Fis. Nº 58
Proc. Nº _____
Rubrica P

COTAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

Cotação de preço para exames laboratoriais

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO URICO	SERV	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
2	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	COAGULOGRAMA	SERV	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
4	COLESTEROL HDL	SERV	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
5	COLESTEROL LDL	SERV	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
6	COLESTEROL TOTAL	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
7	CREATININA	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
8	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
9	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
10	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERV	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
13	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
14	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
15	FOSTATASE ALCALINA	SERV	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
16	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERV	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
17	GLICOSE	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
20	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
21	LIPIDOGRAMA	SERV	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
22	PARASITOLÓGICO FEZES	SERV	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
23	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
24	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
25	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
26	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
27	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
28	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
29	TRIGLICERÍDEOS	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, nº 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA

CONTATO: (99) 98470-8047

E-MAIL: bioanalises.19@gmail.com

M. A. MILHOMEM

CNPJ: 34.751.857/0001-65

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, n° 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA

CONTATO: (99) 98470-8047

Fis. Nº 59
Proc. Nº _____
Rubrica P

30	UREIA	SERV	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
31	VDRL	SERV	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
32	VITAMINA B 12	SERV	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

FORMOSA DA SERRA NEGRA 08/06/2023



M A MILHOMEM

CNPJ: 34.751.857/0001-65

Misael Assunção Milhomem,

CPF 605.742.223- 67

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, n° 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA

CONTATO: (99) 98470-8047

E-MAIL: bioanalises.19@gmail.com



Fis. Nº 60
Proc. Nº _____
Rubrica R

G B DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.232.764/0001-10
Av. José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000.
E-mail - fort.if.saude@gmail.com – Telefone: (99) 9 8234-3826

PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A empresa **G B DE PAULA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **20.232.764/0001-10**, com sede na AV. JOSÉ SARNEY, 316, CENTRO, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras -MA, abaixo assinado propõe, à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-Maranhão os preços infra discriminados dos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO URICO	SERVIÇOS	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
2	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERVIÇOS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	COAGULOGRAMA	SERVIÇOS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
4	COLESTEROL HDL	SERVIÇOS	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
5	COLESTEROL LDL	SERVIÇOS	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
6	COLESTEROL TOTAL	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
7	CREATININA	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
8	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERVIÇOS	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
9	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERVIÇOS	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
10	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERVIÇOS	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERVIÇOS	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
12	EXAME MICROBIOLOGICO E FRESCO DIRETO	SERVIÇOS	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
13	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERVIÇOS	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
14	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERVIÇOS	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
15	FOSTATASE ALCALINA	SERVIÇOS	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
16	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERVIÇOS	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
17	GLICOSE	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERVIÇOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00



Fis. Nº 62
Proc. Nº
Rubrica 7

G B DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ Nº 20.232.764/0001-10
Av. José Sarmey, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000.
E-mail - fort.if.saude@gmail.com – Telefone: (99) 9 8234-3826

19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERVIÇOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
20	HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇOS	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
21	LIPIDOGRAMA	SERVIÇOS	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
22	PARASITOLOGICO FEZES	SERVIÇOS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
23	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERVIÇOS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
24	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERVIÇOS	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
25	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERVIÇOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
26	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERVIÇOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
27	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
28	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
29	TRIGLICERÍDEOS	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
30	UREIA	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
31	VDRL	SERVIÇOS	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
32	VITAMINA B 12	SERVIÇOS	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 372.560,00

a) Prazo de validade da proposta, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) Valor total da proposta: R\$ 372.560,00 (trezentos setenta e dois mil quinhentos sessenta reais).

1. Responsável pela Assinatura: DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
(PROPRIETÁRIO) R.G. nº 012516841999-7 SSP/MA e CPF nº 238.268.273-68

Fortaleza dos Nogueiras, 08 de junho de 2023

DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
CPF: 238.268.273-86
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 67
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

CONTRA TO Nº 181/2021

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA** e pela Fundo Municipal de Saúde, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.165/0001-49, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª **Hildeane Coutinho Macedo Bringel**, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 035204302008-5 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU CNPJ: 12.157.772/0001-10. Rua Coelho Paredes S/N centro Riachão -MA**, neste ato representada pela Srª Ana Urçula Coelho Chimenes, inscrito no CPF nº 104.398.463.-15 e RG nº 000019794993-2 SSP-MA, doravante designada simplesmente "CONTRATADA"; e, de conformidade com os elementos constantes no **Pregão Presencial nº 005/2021–SRP da prefeitura de Campos Lindos-TO**, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o **presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência**, fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, em conformidade com as quantidades especificações contidas na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. TOTAL
1.	HEMOGRAMA COMPLETO	Unid.	4320	7,93	R\$ 34.257,60
2.	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Unid.	4320	2.42	R\$ 10.454,40
3.	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Unid.	2880	4,15	R\$ 11.952,00
4.	DOSAGEM DE LIPIDOGRAMA	Unid.	2304	20,4	R\$ 47.001,60
5.	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Unid.	1728	6,34	R\$ 10.955,52
6.	DOSAGEM DE GLICOSE	Unid.	3456	6,27	R\$ 21.669,12
7.	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Unid.	432	6,54	R\$ 2.825,28

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01 616.041/0001-70

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 63
Proc. Nº
Rubrica

8.	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Unid.	432	5,54	R\$ 2.393,28
9.	DOSAGEM DE COLESTEROL VLDL	Unid.	432	7,86	R\$ 3.395,52
10.	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	Unid.	1140	6,94	R\$ 7.911,60
11.	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	Unid.	1140	6,79	R\$ 7.740,60
12.	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	Unid.	360	8,13	R\$ 2.926,80
13.	DOSAGEM DE UREIA	Unid.	384	6,79	R\$ 2.607,36
14.	DOSAGEM DE CREATININA	Unid.	384	6,84	R\$ 2.626,56
15.	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	Unid.	144	8,93	R\$ 1.285,92
16.	PARASITOLÓGICO FEZES	Unid.	2304	5,30	R\$ 12.211,20
17.	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA	Unid.	2304	5,10	R\$ 11.750,40
18.	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	Unid.	144	5,60	R\$ 806,40
19.	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	Unid.	360	5,94	R\$ 2.138,40
20.	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	Unid.	344	7,63	R\$ 2.624,72
21.	PESQUISA DE ANTI CORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	Unid.	236	7,79	R\$ 1.838,44
22.	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	Unid.	212	7,79	R\$ 1.651,48
23.	DOSAGEM DE GONATOTROFINA CORIONICA HUMANA HCG BETA HCG	Unid.	320	7,73	R\$ 2.473,60
24.	PESQUISA DE ANTI CORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2 SOROLOGIA HIV	Unid.	360	21,56	R\$ 7.761,60
25.	VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	Unid.	320	7,11	R\$ 2.275,20
26.	DOSAGEM DE CALCIO	Unid.	240	9,12	R\$ 2.188,80
27.	DOSAGEM DE AMILASE	Unid.	280	9,75	R\$ 2.730,00
28.	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	Unid.	256	8,93	R\$ 2.286,08
29.	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Unid.	263	7,29	R\$ 1.917,27
30.	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)	Unid.	140	6,47	R\$ 905,80
31.	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	Unid.	140	16,25	R\$ 2.275,00
32.	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO (TS)	Unid.	140	6,80	R\$ 952,00
33.	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	Unid.	80	7,79	R\$ 623,20
34.	PROVA DO LACO	Unid.	50	7,46	R\$ 373,00
35.	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	Unid.	360	55,39	R\$ 19.940,40
VALOR TOTAL					R\$ 249.726,15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fis. Nº 64
Proc. Nº
Rubrica

1.1 Fica fazendo parte deste contrato, independentemente de qualquer transcrição com perfeito conhecimento de qualquer transcrição com perfeito conhecimento das partes contratantes, o citado edital do **Pregão Presencial N° 05/2021 – SRP da Prefeitura Municipal de Campos Lindos -TO** e seus anexos e a proposta comercial apresentada.

1.2 As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais com repercussão na correspondente alteração do preço por lote, para mais ou para menos.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1 Os serviços de serviços de exames laboratoriais e análise clínica deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 Os serviços de serviços de exames laboratoriais e análise clínica deverão ser entregues de acordo com a necessidade do Município de Feira Nova do Maranhão/MA. Após solicitação pela Secretaria Municipal, os serviços deverão ser entregues, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, sito à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, aos cuidados do responsável pelo setor de compras da prefeitura municipal, ou em outros locais, a critério da Prefeitura Municipal, sem nenhuma despesa adicional;

2.3 O prazo máximo para entrega dos serviços será imediata, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

2.4 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

2.5 As entregas deverão ser com preço C.I.F. por conta e risco do licitante vencedor, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

2.6 O Contratado fica obrigado a trocar, às suas expensas, o serviços que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório não importará sua aceitação.

2.7 É de responsabilidade da contratada a substituição **imediate**, depois do comunicado da Administração Municipal, de qualquer produto entregue fora das especificações, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal e desde que aprovado o novo material pela Prefeitura Municipal.

2.8 Os serviços, objeto desta licitação, será sob regime de execução indireta, observando o prazo e o local de entrega e as demais condições expostas neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Caberá a **CONTRATADA**:

3.1.1 A aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

3.1.2 As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Praça Central, s/n – Centro – CEP. 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fls. Nº 65
Proc. Nº _____
Rubrica 8

- 3.1.3 Manter durante toda a execução do contrato, as informações sobre os endereços e telefones para contato, devidamente atualizada;
- 3.1.4 Dar ciência imediata, que deverá cumprir as posturas do Município, e as disposições legais estaduais e federais inerentes;
- 3.1.5 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 3.1.6 Prestar os esclarecimentos, que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.
- 3.1.7 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos serviços, inclusive frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e eventuais perdas e danos causados por seus agentes.
- 3.1.8 Obriga-se a contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93.
- 3.1.9 Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte para o fornecimento dos produtos.
- 3.1.10 Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- 3.1.11 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste TR em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93;
- 3.1.12 A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Caberá à CONTRATANTE:

- 4.1.1 Designar profissionais, para, na qualidade de fiscal, acompanhar, o fornecimento do objeto do contrato;
- 4.1.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às suas dependências, desde que estes estejam devidamente identificados;
- 4.1.3 Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução dos materiais;
- 4.1.4 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 4.1.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;
- 4.1.6 Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 4.1.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 4.1.8 Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da Contratada, até a completa regularização.
- 4.1.9 Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, conforme o artigo 29, incisos III, IV e V, da Lei nº 8.666/93, antes de efetivar o pagamento;
- 4.1.10 Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fis. Nº 56
Proc. Nº _____
Rubrica R

4.1.11 Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Fica desde logo facultado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a execução dos fornecimentos ora contratados, quando este julgar conveniente, através de prepostos ou de terceiros especialmente destacados, assegurado a estes o livre acesso ao local de entrega serviços.

5.1.2 Será designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.1.3 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

5.1.4 A Fiscal do presente contrato será a Senhora EVA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamentos de Compras, Portaria nº 16/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O Município de Feira Nova do Maranhão/MA pagará os preços estabelecidos na nova certame.

6.2 O prazo de pagamento **será de 30 (trinta) dias corridos** após a entrega dos serviços, por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente, depois de efetuadas todas as conferências.

6.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

6.4 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

6.5 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93.

6.6 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

6.7 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II **do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fis. Nº 67
Proc. Nº _____
Rubrica R

6.9 Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 249.726,15 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e quinze centavos)**, considerando os preços dos itens e as quantidades totais.

6.10 As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 10.302.1004.2021.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID 19, 10.301.2052.2204.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 10.301.0210.2019.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

7.1 A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por **12 (doze) meses**.

7.2. À Administração reserva-se o direito unilateral de, a qualquer momento, rescindir o Contrato, nos casos e formas previstas nos Art. 78 a 80 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 O presente Contrato também poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.4 Havendo pendências e/ou trabalhos em execução, as partes definirão, através de um Termo de Encerramento de Contrato, as responsabilidades relativas à conclusão das pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Ressalvados os casos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, independentemente de qualquer interpelação judicial, e ficará sujeito as penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) O atraso na execução objeto do presente contrato, implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fig. Nº 68
Proc. Nº _____
Rubrica R

- a.1 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis estará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo a Administração Pública promover as medidas cabíveis;
- b) O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o serviço, objeto licitado, implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
- c) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
- d) Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- e) O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

CLÁUSULA NONA – DAS INCLUSÕES E EXCLUSÕES

9.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no seu objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, de acordo com o previsto no art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

9.1.1. As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA deverá manter-se, durante a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação, renovando as respectivas certidões e encaminhando-as a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da solicitação das mesmas.

10.2 A recusa para assinatura do Contrato deverá ser expressa e justificada pela CONTRATADA, para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE, considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1 As partes elegem do Foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Fis. Nº 69
Proc. Nº _____
Rubrica P

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Feira Nova do Maranhão- MA, 03 de novembro de 2021.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Eva Iris Costa Santos

EVA IRIS COSTA SANTOS
Diretora do Departamentos de Compras
Portaria nº 16/2021.
Fiscal de Contrato

Ana Urçula Coelho Chimenes

LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU
CNPJ: 12.157.772/0001-10
Ana Urçula Coelho Chimenes
CPF: 104.398.463.-15
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome:

Gaspar Porto dos Anunciantes

Nome:

Edio Ribeiro Mota

CPF 621.090.303-72

CPF 986.996.873-20

COTAÇÃO DE VALORES

À Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA

Prezados, Conforme Solicitado segue cotação de Preços de Exames a serem realizados na Clínica Biocentro conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	ACIDO URICO	SERVIÇOS	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
2	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERVIÇOS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
3	COAGULOGRAMA	SERVIÇOS	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
4	COLESTEROL HDL	SERVIÇOS	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
5	COLESTEROL LDL	SERVIÇOS	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
6	COLESTEROL TOTAL	SERVIÇOS	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
7	CREATININA	SERVIÇOS	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
8	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERVIÇOS	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
9	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERVIÇOS	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
10	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERVIÇOS	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
11	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERVIÇOS	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
12	EXAME MICROBIOLOGICO E FRESCO DIRETO	SERVIÇOS	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
13	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERVIÇOS	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
14	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERVIÇOS	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
15	FOSTATASE ALCALINA	SERVIÇOS	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
16	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERVIÇOS	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
17	GLICOSE	SERVIÇOS	3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
18	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERVIÇOS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
19	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERVIÇOS	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
20	HEMOGRAMA COMPLETO	SERVIÇOS	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
21	LIPIDOGRAMA	SERVIÇOS	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
22	PARASITOLOGICO FEZES	SERVIÇOS	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

23	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERVIÇOS	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
24	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERVIÇOS	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
25	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERVIÇOS	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
26	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERVIÇOS	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
27	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERVIÇOS	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
28	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERVIÇOS	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
29	TRIGLICERÍDEOS	SERVIÇOS	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
30	UREIA	SERVIÇOS	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
31	VDRL	SERVIÇOS	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
32	VITAMINA B 12	SERVIÇOS	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 471.800,00

Preços com validade de 30 (trinta) dias

Desta forma nos colocamos a disposição para eventuais necessidades, dúvidas e esclarecimentos e reiteramos nosso interesse na prestação de serviços ao Poder Público municipal.

Grajaú, 09 de junho de 2023

Aluizio Teixeira Moura.

Aluizio Teixeira Moura
Gerente Comercial Regional
Grupo Biocentro